ESPECIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) AUTOMOTOR(ES)

OBJETO: Locação de Veículo Automotor no Contexto do **Projeto IdearTEC**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO VEÍCULO(S)	QTDE	Período
1	Veículo do tipo **MINIVAN 7-LUGARES***, com capacidade para transportar, no mínimo, 7 (sete) ocupantes, incluindo o condutor; 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta traseira; direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica); ar-condicionado; sistema de som; película de controle solar em conformidade com a regulamentação do CONTRAN; motor com cilindrada mínima de 1,8 litro, ou motorização turbo de desempenho comprovadamente equivalente ou superior; câmbio automático; combustível flex (gasolina/etanol), com sistema de injeção eletrônica; carga útil mínima de 500 kg.	01 (um) veículo	Até 24 (vinte e quatro) meses
2	Veículo do tipo **PICKUP COMPACTA 5-LUGARES***, com capacidade para transportar, no mínimo, 5 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; 2 (duas) ou 4 (quatro) portas laterais e tampa traseira da caçamba; direção assistida (hidráulica ou elétrica); ar-condicionado; sistema de som; película de controle solar em conformidade com a regulamentação do CONTRAN; motor com cilindrada mínima de 1,6 litro ou motorização turbo de desempenho comprovadamente equivalente ou superior; câmbio manual de, no mínimo, 5 (cinco) marchas; combustível flex (gasolina/etanol), com sistema de injeção eletrônica; capacidade mínima de carga útil de 600 kg e capacidade volumétrica mínima da caçamba de 550 litros.	01 (um) veículo	Até 24 (vinte e quatro) meses

Os veículos serão contratados na modalidade de locação de **quilometragem livre**, com **seguro** conforme especificações deste documento, devendo ser entregues em bom estado de uso, funcionamento e conservação, sendo aprovados em vistoria realizada pelo Instituto Idear no ato da entrega.

Além das características indicadas acima, que representam os requisitos mínimos dos bens a serem locados, os veículos deverão manter sua originalidade e permanecer em perfeitas condições de utilização, segurança e conservação, não apresentando:

- Desgaste de pneus acima dos limites estabelecidos pela legislação vigente;
- Pneus de mesma especificação por eixo, sem deformações, cortes ou avarias que comprometam a segurança;
- Estepe em perfeitas condições de uso, acompanhado de macaco, chave de roda e triângulo de sinalização, conforme exigência da legislação de trânsito;
- Motor com ruídos indicativos de desgaste interno, queima ou consumo excessivo de óleo lubrificante ou líquido de arrefecimento;
- Ruídos ou desgaste anormal em rolamentos;
- Ruídos, folgas ou vazamentos nos sistemas de suspensão, direção ou freios;
- Lataria, para-choques ou retrovisores danificados que comprometam a segurança, funcionalidade ou

estética do veículo;

- Faróis, lanternas, luzes de freio, indicadores de direção ou qualquer componente do sistema elétrico com defeito;
- Para-brisa e demais vidros com trincas, fissuras ou avarias que comprometam a visibilidade ou a segurança;
- Equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito ausentes, vencidos ou em desacordo com as normas vigentes;
- Sistema de ar-condicionado em perfeito estado de funcionamento, assegurando o adequado conforto térmico dos ocupantes;
- Todos os cintos de segurança, respectivos fechos e mecanismos de travamento em perfeito estado de funcionamento, atendendo às normas de segurança veicular vigentes.

A empresa será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pelo pagamento de todos os tributos, taxas, licenciamentos e demais encargos incidentes, bem como por manter toda a documentação veicular regularizada durante a vigência da contratação.

Os veículos deverão possuir seguro compreensivo (colisão, incêndio, roubo e furto), contemplando, no mínimo:

- Cobertura para danos materiais e corporais causados a terceiros no valor mínimo de **R$ 100.000,00** (cem mil reais);
- Cobertura para danos aos vidros, retrovisores, faróis e lanternas;
- Assistência 24 horas, compreendendo, no mínimo: guincho, socorro mecânico, pane seca, troca de pneus, chaveiro, remoção hospitalar e transporte para continuação da viagem ou retorno;
- Disponibilização de veículo substituto de categoria igual ou superior, em até 24 (vinte e quatro) horas, quando houver indisponibilidade decorrente de manutenção, pane, acidente ou sinistro;
- Inexistência de cobrança de franquia ou qualquer participação financeira do Instituto Idear em caso de sinistro.

O seguro deverá permanecer válido durante toda a vigência da locação, competindo exclusivamente à empresa mantê-lo ativo e regular, sem qualquer interrupção de cobertura durante a execução contratual.

Características Específicas da Locação:

A contratação ocorrerá sob demanda, podendo o Instituto Idear solicitar qualquer um dos veículos disponíveis conforme a necessidade operacional do projeto. Cada demanda será apresentada mediante ordem de serviço específica com duração mínima de 1 (um) mês, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de locação por veículo.

Os veículos poderão ser substituídos conforme necessário, permitindo flexibilidade operacional na escolha entre as opções disponíveis, sem prejuízo da continuidade do projeto.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente em relação ao(s) veículo(s) efetivamente locado(s) no respectivo período, aplicando-se os valores unitários mensais constantes da proposta vencedora.

Os valores unitários apresentados na proposta permanecerão fixos durante toda a vigência contratual, ressalvadas as hipóteses legais de reajuste previstas. Os preços unitários mensais servirão de base para faturamento e pagamento dos serviços efetivamente demandados durante a execução contratual.

Critérios de Seleção

A seleção da empresa será realizada pelo critério de **menor valor global mensal** da proposta, correspondente à soma dos valores mensais ofertados para cada um dos tipos de veículos previstos nesta especificação.

Para fins de julgamento, cada participante deverá apresentar, separadamente:

- Valor mensal unitário da Minivan;
- Valor mensal unitário da Pickup Compacta;
- Valor global mensal correspondente à soma dos dois itens.

Os valores unitários mensais apresentados na proposta vencedora serão utilizados como referência para o faturamento e pagamento dos veículos efetivamente demandados durante a execução contratual, observadas as condições estabelecidas nesta especificação.

A simples apresentação da proposta implica a plena aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Especificação de Veículo(s).

Proposta Comercial:

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento ou para o e-mail selecao@idear.org.br, devendo ser fornecidas preferencialmente conforme modelo anexo.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado do proponente)

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Instituto IDEAR
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II,
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

OBJETO: Locação de Veículo Automotor no Contexto do Projeto IdearTEC

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para Locação de Veículo Automotor, tudo em conformidade com a especificação dos veículos, sobre a qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

Item	Descrição Item	Valor Unitário Mensal (em algarismos e por extenso)
1	Locação de veículo do tipo MINIVAN 7-LUGARES	
2	Locação de veículo do tipo PICKUP COMPACTA 5-LUGARES	

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Validade: 90 (noventa) dias.

LOCAL, DATA

(Assinatura do Representante Legal)
Razão Social da Empresa Proponente / Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa / Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta com telefone de contato (se diferente do representante legal)